ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renan Correia Costa	**MATRÍCULA:** 2015
E-mail: finanitacaja2018@gmail.com	**TELEFONE:** (63) 98511-6076

1 - OBJETO: Contratação de serviços postais continuados destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Itacajá – TO, compreendendo postagem, encaminhamento, distribuição e entrega de correspondências, documentos e encomendas, inclusive serviços adicionais vinculados, conforme a necessidade da Administração, observadas as modalidades, condições operacionais e tarifas aplicáveis.

(x) Prestação de Serviços.
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Dispensa
(x) Contratação direta – Dispensa de Licitação, com embasamento legal no Artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/21
( ) Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
( ) Chamada Pública

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar ao Município de Itacajá – TO a disponibilidade contínua e regular de serviços postais necessários ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais.

Os serviços são utilizados para o encaminhamento de documentos oficiais, notificações, processos e expedientes administrativos, correspondências institucionais, comunicações destinadas a órgãos e entidades públicas, fornecedores, instituições e cidadãos, bem como para o envio de encomendas e demais objetos postais relacionados às atividades da Administração Municipal.

A necessidade dos serviços postais assume especial relevância em razão das ações atualmente desenvolvidas pelo Município voltadas ao aprimoramento da gestão, fiscalização e recuperação das receitas municipais, abrangendo, entre outras, receitas relacionadas ao ITR, ITBI, ISS e IPTU. Os levantamentos realizados pela equipe técnica

da Secretaria Municipal de Finanças deverão resultar na expedição de comunicações e notificações aos contribuintes, tornando necessária a disponibilização de meio postal adequado que assegure o encaminhamento dos documentos e, quando exigível, a comprovação de sua entrega aos respectivos destinatários.

A adequada prestação desses serviços mostra-se necessária, especialmente nas situações em que se exige segurança no encaminhamento, rastreabilidade dos objetos, comprovação da postagem ou certificação de sua entrega ao destinatário, constituindo instrumento de apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias, Fundos Municipais e demais unidades administrativas vinculadas ao Município.

A demanda possui caráter continuado e variável, uma vez que decorre das atividades ordinárias e permanentes da Administração Municipal, não sendo possível determinar previamente, com precisão absoluta, a quantidade e a modalidade dos objetos que serão postados ao longo de toda a vigência contratual. A contratação deverá, portanto, permitir a utilização dos serviços conforme a necessidade efetivamente verificada, com pagamento correspondente aos serviços utilizados, observadas as condições comerciais aplicáveis.

A formalização de instrumento contratual mostra-se adequada para assegurar a disponibilidade permanente dos serviços postais, permitir o controle e o faturamento das postagens realizadas pelas unidades autorizadas do Município e possibilitar o acesso às condições comerciais aplicáveis aos clientes com contrato.

Considerando a natureza dos serviços demandados e a atuação institucional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT na prestação dos serviços postais em âmbito nacional, indica-se, para aprofundamento nas etapas subsequentes do planejamento, a contratação direta da referida empresa pública, mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à demonstração, no processo administrativo, do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, inclusive quanto à compatibilidade dos preços praticados.

4. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

"Estima-se a necessidade de realização de até 4.380 postagens, quantitativo decorrente, principalmente, da previsão de expedição de comunicações e notificações aos contribuintes no âmbito das ações de fiscalização, atualização e recuperação das receitas municipais, sem prejuízo das demais correspondências e objetos postais decorrentes das atividades administrativas ordinárias do Município.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação continuada de serviços postais destinados ao atendimento das necessidades do Município de Itacajá - TO	Postagem	4.380

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

O quantitativo de 4.380 postagens corresponde à estimativa global de utilização durante o período de 5 (cinco) anos de vigência contratual, considerando as necessidades ordinárias da Administração Municipal e, especialmente, a previsão de expedição de comunicações e notificações decorrentes das ações de fiscalização, atualização e recuperação das receitas municipais. A quantidade possui natureza estimativa, não constituindo obrigação de consumo integral pela Administração, sendo os serviços utilizados conforme a demanda efetivamente verificada.

As modalidades de postagem e os serviços adicionais eventualmente necessários, inclusive registro e aviso de recebimento, serão utilizados conforme a natureza de cada comunicação ou objeto postal, observadas as condições e tarifas aplicáveis.

5. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser formalizada tão logo concluídas as etapas de planejamento e instrução do processo de contratação direta, de modo a assegurar a continuidade e a disponibilidade dos serviços postais necessários às atividades administrativas do Município.

6. GRAU DE PRIORIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

O grau de prioridade é classificado como alto em razão da necessidade imediata e da manutenção contínua dos serviços postais utilizados para expedição de documentos, notificações e demais comunicações oficiais, cuja indisponibilidade poderá comprometer prazos e atividades administrativas do Município.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das unidades administrativas que utilizarem os serviços, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, cuja indicação será consolidada na instrução do processo de contratação.

03.05.04.123.0508.2.011 – 3.3.90.39 Ficha 085 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - Fonte 1.500.

8. INDICAÇÃO PARA ENCARGO DO FISCAL DE CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Raimundo Ferreira da Silva Cortês

9. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

As condições, requisitos, forma de execução, estimativas de consumo, critérios de pagamento, responsabilidades das partes e demais elementos necessários à contratação serão definidos e detalhados nos artefatos subsequentes da fase de planejamento, observadas as condições comerciais e operacionais aplicáveis aos serviços postais pretendidos.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização da Demanda à Prefeita Municipal de Itacajá para conhecimento e, caso reconhecida a conveniência e oportunidade administrativa da demanda, autorização para instauração do processo administrativo e prosseguimento das etapas de planejamento e instrução da contratação.

Itacajá, 07 de agosto de 2026.

Renan Correia Costa
Secretário Municipal de Finanças

"Autorizo respeitando as disposições legais"
07/08/2026
Maria Aparecida L. Rocha Costa
Port. 21
CPF: 304.x14.223-15
Prefeita Municipal